



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 14 de julho de 2020.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1681/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2020

Autoria: Ver. Profª Bete Siraque

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 45/2020 que Institui a Semana Municipal da Prevenção de Acidentes com Crianças.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação realizada: Pendente de Parecer

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

